



DECRETO Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONSOLIDA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, LEI
COMPLEMENTAR Nº 020/2002.”

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, Prefeita do
Município de Salete, Estado de Santa Catarina.

NO USO de suas atribuições legais previstas no inciso VIII, do Art. 78, da
Lei Orgânica do Município de Salete, em conformidade com o Art. 212, do
Código Tributário Nacional,

DECRETA:

Art. 1º- Fica consolidado o Código Tributário do Município, Lei Complementar nº
020, de 16 de dezembro de 2002, de acordo com o previsto no Artigo 212, do
Código Tributário Nacional, incluídas todas as alterações ocorridas durante o
ano fiscal de 2017, cujo texto integra este Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Salete, 02 de fevereiro de 2018.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING
Prefeita do Município de Salete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC
Certificamos que o(a) Decreto 008
nº 008 de 02/02/18
foi afixado(a) de 02/02/18 ao dia
02/02/18 no MURAL OFICIAL desta
Prefeitura.

Rosane Jusara Pavesi
Auxiliar Administrativa
12953.4-00